



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Declaração de voto contrário ao Projeto de Lei n. 179/2026, que institui privilégios remuneratórios e benefícios indenizatórios abusivos na Carreira Legislativa, por entender que a proposta aprofunda a desigualdade social e afronta o teto constitucional ao permitir rendimentos que superam a realidade do povo brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), registra-se voto **NÃO** ao Projeto de Lei n. 179/2026. A proposta institui privilégios exorbitantes que afrontam a realidade do trabalhador brasileiro ao criar uma licença compensatória abusiva.

É inadmissível a criação de um "penduricalho" que garante 1 (um) dia de folga para cada 3 (três) dias de efetivo exercício, permitindo o acúmulo de até 10 dias de licença por mês. O escândalo se torna ainda maior diante da previsão legal que permite a conversão desse descanso em dinheiro vivo, pago como indenização livre de imposto de renda e de contribuição previdenciária.

Este benefício, somado à nova Gratificação de Desempenho (GDAE) de até 100% e aos vencimentos básicos que chegam a quase R\$ 20.000,00, permite que os ganhos mensais atinjam patamares estratosféricos. Tais cifras representam um privilégio injustificável que fura o teto constitucional, podendo fazer com que a remuneração final chegue aos R\$77.000,00 mil reais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Por estas razões, o voto é NÃO ao PL n. 179/2026.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Deputado ANDRÉ FERNANDES

Apresentação: 04/02/2026 20:37:59.717 - Mesa
DVT 19 => PL 179/2026

DVT n.19



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260823976900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes



* C D 2 6 0 8 2 3 9 7 6 9 0 0 *